

# **MURAL DE PUBLICAÇÕES**



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 324/2023  
OBJETO: PS DE FORNECIMENTO DE CALÇADOS E PALMILHAS SOB MEDIDA – UGPS

#### RESUMO DOS ATOS

##### DECLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

##### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

##### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 01/12/2023 14:03:19.  
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 01/12/2023 15:03:19

- Não houve intenções de recursos.

##### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 324/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

#### QUADRO DE RESULTADOS

TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA EPP - Item(ns):

1 - FORNECIMENTO DE CALÇADOS E PALMILHAS SOB MEDIDA  
- conforme os valores unitários ofertados na proposta, no valor total estimado de R\$ 650.000,00 (considerando o período de 12 meses).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 379/2023  
OBJETO: PIANO DE CAUDA - UGC

#### RESUMO DOS ATOS

##### DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: HARMONIA MUSICAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - PIANO DE CAUDA - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - PIANO DE CAUDA - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

##### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

##### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 04/12/2023 15:01:22.  
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 04/12/2023 16:01:22

- Não houve intenções de recursos.

##### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 379/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à empresa abaixo:

#### QUADRO DE RESULTADOS

DAS MUSIK COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA –  
Item 1 - PIANO DE CAUDA - Marca: KAWAI / GX-7 - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 330.000,00 - Valor Total: R\$ 660.000,00  
Valor Total: R\$ 660.000,00

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Cultura

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 29 de novembro de 2023

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 para contratação de empresa especializada para execução de obra para substituição de travessias e canalização em aduelas de concreto armado no córrego Traviú, trecho a jusante da Avenida Salvador Kruppe, bairro do Traviú, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 5201/2023, à empresa abaixo:

- AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA: R\$ 2.263.842,02

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

UGEL, em 04 de dezembro de 2023

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 para execução de obra de construção de ginásio esportivo no CECE Léo Pereira Lemos Nogueira, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 3687/2023, à empresa abaixo:

- CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: R\$ 2.075.678,24.

LUÍS CLÁUDIO CICHETTO TARALLO

Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 39863/2023

Dispensa de Licitação nº 065/2023

I - Objeto: Aquisição do medicamento amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio 125mg para Rede Básica de Saúde, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: (04.274.988/0001-38).

III - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

IV - Valor Global: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

V - Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias.

VI - Justificativa: O medicamento amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio 125mg, possui a indicação terapêutica para o tratamento de infecções bacterianas comuns, infecções das vias aéreas superiores (sinusite, otite média, amigdalite), infecções das vias aéreas inferiores (bronquite crônica e broncopneumonia), infecções urinárias (cistite, uretrite e pielonefrite), de pele e tecidos moles (celulites, furúnculos, abscessos), infecções de ossos e articulações (osteomielite), sepsis puerperal e intra-abdominal e demais infecções causadas por germes sensíveis aos componentes da formulação.

Considerando a ampla utilização do medicamento, a Central farmacêutica realiza a distribuição do medicamento para toda a Rede Pública de Saúde do Município, para isso realiza a aquisição através de registro de preço, possuindo um estoque de segurança.

O quantitativo da última Ata de registro de preço do medicamento citado (PE 138/2022) se esgotou em janeiro/2023, desde então a UGPS vem realizando tentativas de compras do medicamento, porém o item foi revogado nos Pregões 26, 74, 134, 207 e 313 todos de 2023, ocasionando o desabastecimento do estoque e consequentemente falta na rede.

Em virtude da necessidade de abastecimento, faz-se necessária a aquisição do medicamento de forma ágil, pois a falta do mesmo pode comprometer o tratamento dos pacientes, gerando consequências para saúde e agravamento do quadro infeccioso, podendo aumentar o número de internações, de acordo com o Decreto Municipal nº 32.568



## ADMINISTRAÇÃO

de 22/02/2023, Art. 4º § 7º, sendo o prazo para aquisição um fator fundamental para o atendimento dos pacientes, e assim priorizar a agilidade no atendimento, considerando os prejuízos que o atraso pode causar a este Município.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de apresentar o menor valor dentre as empresas consultadas e possuir o medicamento em pronta entrega, atendendo as necessidades da Rede de Saúde para o atual momento, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)  
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS/GG

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos, e adjudicamos e homologamos o objeto da contratação à empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com a respectiva autorização de despesas no valor de R\$ 468.000,00.  
Publique-se.

(Tiago Texera)  
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 278/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO I E IV, E ART. 65, INCISO I, "B" E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME. PROCESSO: 10.980-3/22. ASSINATURA: 04/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 30.602,90. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE POSTO PRIMÁRIO SIMPLIFICADO E IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS EM BAIXA TENSÃO NO CECE JOSÉ PEDRO RAYMUNDO SITUADO NA RUA TIRADENTES, N 50, VILA RIO BRANCO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 45/2022. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO E PRORROGADO POR 60 (SESENTA) DIAS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 250/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME. PROCESSO: 10.338-4/22. ASSINATURA: 04/12/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA EM TRECHO DA ALAMEDA DOS IPÊS, SITUADO NA CHÁCARA MONTERREY NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 37/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 271/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A. PROCESSO: 14.253-1/22. ASSINATURA: 04/12/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 480.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 159/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: 35.640-0/19. ASSINATURA: 01/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 222.000,00. OBJETO: FORNEC. E GERENCIAMENTO DAS ESTAÇÕES REMOTAS, COMPOSTA DE 15 TOTENS DE PESQUISA C/SOFTWARE P/GERENCIAMENTO, P/CONTABILIZAR AS OPINIÕES DOS MUNICÍPIOS PERANTE AS UNID.BÁSICAS DE SAÚDE, CUJO ORGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.24, INCISO VIII, C/C ART.26, AMBOS DA LEI FEDER.8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36866/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WL SPORTS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 14760,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA CICLISMO - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2452/2023.

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO que se faz ao contrato nº 216 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. Processo: [CIJ.00307/2020](#). Assinatura: 03/12/2023. Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria pública e acompanhamento de publicações através de boletim eletrônico. Assunto: Distrato ao referido contrato extinguindo-se todos os direitos e obrigações ali estabelecidos. O Termo de Distrato na íntegra, encontra-se publicado junto ao contrato no portal da CIJUN: [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br).

Jundiaí, 03 de dezembro de 2023.

Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

## DECRETOS

### DECRETO Nº 33.503, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0031464/2023, -----

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada no Residencial Anchieta, Rodovia Anhanguera, km 55,5, Bairro Boa Vista, neste Município, objeto da Matrícula nº 73.630, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS ÁRVORES, para conservação e manutenção do local, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Ficam convalidados os efeitos decorrentes de uso da área pública, no período de 16 de setembro de 2023 até a data do Termo de Permissão de Uso em epígrafe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil